

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Unidade Básica de Saúde Santana de Minas - UBS Porte 1 - Área Construída: 389,78m²
Rua Principal, S/N, Distrito de Santana de Minas - Zona Rural - São Francisco - MG

BDI Geral:
26,57%

Encargo Social Mensalista:
55,49%

Data:
03/02/2026

Bancos:
SINAPI (12/2025) - SEINFRA (10/2025) - SBC (02/2026)

BDI Equipamentos:
14,61%

Encargo Social Horista:
93,83%

Revisão:
00

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	11,35%	6,35%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		5,00%	0,00%
6.4	CPRB		2,70%	2,70%
BDI			26,57%	14,61%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013

2. ISS conforme a Lei Complementar Nº30/2024 ANEXO IV (TABELA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE SERVIÇOS) e a Lei 11/2005 da Prefeitura Municipal de São Francisco - MG.

O valor do CPRB foi considerado baseado na Instrução Normativa nº 2053, de 6 de Dezembro de 2021, onde desde Dezembro de 2015 o percentual passa a ser 4,5% e não mais 2,0%. Essa recomendação aplica-se para orçamentos de Construção Civil para os enquadrados nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. A edificação objeto desta composição se enquadra no grupo 412:4120-4/00 - CLINICAS, HOSPITAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA.

OBS: CPRB conforme Lei nº 14.973/2024 em regime transitório para o ano de 2026.

NOTAS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Dafne Cardoso Teixeira
Engenheira Civil - CREA MG 54.246 / D